

**RESOLUÇÃO Nº 06 de 30 de maio de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.**

*Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

**Considerando** as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

**Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

**Considerando** os pareceres da Procuradoria Municipal de Capanema, Parecer jurídico n 295/2019 e parecer jurídico 104/2020;

**Considerando** o momento atual que estamos vivenciando sobre o desabastecimento de medicamentos em nível nacional;

**Considerando** o desabastecimento de medicamentos na farmácia do município de Capanema, podendo assim prejudicar toda a população que necessita do medicamento, trazendo danos irreparável ao paciente pela falta do medicamento, não podemos causar danos aos pacientes por questões burocráticas, deverá ser levado em consideração o atendimento integral ao paciente, seguindo o princípio da legalidade, razoabilidade, impessoalidade isonomia, moralidade e publicidade da comissão de recebimento da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

- Art 1.** Aprovar o recebimento de medicamentos com validade inferior aos 75% da data de fabricação, pela comissão de recebimento da Secretária Municipal de Saúde designada pela Portaria Nº 8.136, de 12 de maio de 2022 e seguindo o disposto nos incisos:
- I.** A comissão deverá solicitar um documento assinado pela Diretora da Farmácia e Farmacêutica, informado a quantidade do item em estoque na farmácia no momento, qual a média mensal de dispensação do medicamento, para quantos meses foi realizado o pedido de medicamento, expectativa do período de dispensação de todo medicamento.
  - II.** A comissão deverá solicitar ao setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde, entrar em contato com a empresa fornecedora de medicamento, solicitar carta de troca.
- Art 2.** Aprovar o AD REFERENDUM Nº 02/2022, que dispõe sobre a adesão do município de Capanema à Resolução SESA 254/2022, ao que institui ao Incentivo de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde e a alteração do objeto para um veículo utilitário.
- Art 3.** Aprovar a Aquisição de Tablets destinados exclusivamente aos agentes comunitários de saúde do município de Capanema/PR, em atendimento a Resolução SESA/PR 239/2022, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, Fundo a Fundo Estadual.
- Art 4.** Aprovar a Contratação de Instituição Especializada para realização de pesquisa de opinião pública sobre a satisfação dos usuários dos serviços de saúde prestados pelo município de Capanema/PR.
- Art 5.** Aprovar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos câmaras de conservação de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR, em atendimento ao Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA-PR, Resolução SESA Nº1102/2021.
- Art 6.** Aprovar a Aquisição de Fórmulas Alimentares Especiais e Suplementos Alimentares destinados a pacientes da rede do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes no Município de Capanema/PR.
- Art 7.** Aprovar a relação de medicamentos constantes no Termo de Referência para Processo Licitatório de Medicamentos Complementares 2022/2023.



## Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

---

- Art 8.** Aprovar a Contratação de pessoa jurídica, prestadora de serviços médicos e hospitalares, lotada em território municipal, para atendimentos dos pacientes na retaguarda da atenção primária a saúde quantos aos serviços de urgência /emergência (24 horas), afim de garantir a integralidade e a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Capanema/PR.
- Art 9.** Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores de 2022.
- Art 10.** Aprovar a Prestação de Contas dos serviços prestados e recursos investidos na área da saúde, referente ao exercício do primeiro quadrimestre de 2022.
- Art 11.** Aprovar a aquisição de material hospitalar e material de resgate para uso das Unidades De Saúde do Município de Capanema-Pr e da 3ª seção de bombeiros do município de Capanema-Pr.
- Art 12.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do  
Colono, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

Silvio Carneiro de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada pelo Secretário Municipal de Saúde de Capanema-Pr, 02 de junho de 2022.

Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde